



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional da 5ª Região
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 134, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a Portaria GP n. 1770, de 19 de dezembro de 2023, que designa os integrantes do Comitê de Segurança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o § 2º do art. 2º da Resolução Administrativa n. 95, de 18 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Comitê de Segurança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região; e

CONSIDERANDO o PROAD n. 19376/2023 e 17315/2023,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria GP n. 1770, de 19 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

IV - Jeferson de Castro Almeida;

.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÉFERSON MURICY
Desembargador Presidente

Disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 07.02.2024, página 4, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Antônio Fernandes, Chefe da Seção de Normas e Divulgação – Núcleo de Preservação da Memória Institucional.- NUPEME